



<b>DEFESA DE TESE – turma 2016</b>	<b>SECRETARIA DE ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO</b>
------------------------------------	--

<b>Doutorando(a):</b>	<b>Data da defesa:</b>	<b>Horário:</b>	<b>Local:</b>
<b>Djenane Luisa Freire Firmino</b>	<b>4ª feira</b>	<b>04/12/2020</b>	<b>14:00h</b>
			<b>Video conferência</b>

**Título da Tese:**  
**A ampliação da oferta de Educação Infantil no Município de Niterói (RJ): a política de matrícula e a ação dos diretores escolares.**

<b>Banca Examinadora:</b>	<b>Instituição de origem:</b>
<b>Daniela Patti do Amaral (Orientadora)</b>	<b>UFRJ</b>
<b>Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato</b>	<b>UFRJ</b>
<b>Jose Jairo Vieira</b>	<b>UFRJ</b>
<b>Flávia Monteiro de Barros Araujo</b>	<b>UFF</b>
<b>Waldeck Carneiro</b>	<b>UFF</b>
<b>Antônio Jorge Gonçalves Soares(suplente)</b>	<b>UFRJ</b>
<b>Pablo Silva Machado Bispo dos Santos (suplente)</b>	<b>UFF</b>

**Resumo da Tese:**  
A proposta desta tese é contribuir para o debate da implementação de políticas públicas da Educação Infantil e focar na análise do Programa Mais Infância, uma política educacional para a educação infantil implementada no Município de Niterói (RJ). Buscamos verificar como as políticas de Educação Infantil voltadas à garantia do direito ao acesso desta etapa do ensino foram implementadas e a hipótese que orientou este estudo é que há resignificação dessas políticas quando são entregues aos seus destinatários pelos diretores escolares na implementação da política junto aos responsáveis das crianças. Para isso, analisamos as diversas formas de acesso que identificamos na rede observada, que são: o processo de seleção para matrícula, a lista de espera e seu controle e a atuação do Ministério Público do estado do Rio de Janeiro. Buscamos em Cunha (1977) o conceito da administração zigue-zague ao analisar as idas e vindas da elaboração de políticas educacionais e utilizamos a metáfora da maldição de Sísifo adotada por Rosemberg (2003) para analisar as políticas de educação infantil ao longo da história da educação brasileira. Além disso, levamos em consideração o nível de discricionariedade (LYPSKY, 1998) do diretor escolar ao ser implementador das políticas educacionais analisadas, a constituição do diretor como um burocrata de médio escalão (LOTTA, 2010) e suas ações na entrega ao destinatário. Os resultados do estudo permitiram verificar que as políticas implementadas pelo Governo Federal foram capazes de diminuir os riscos de descontinuidade das políticas para a Educação Infantil e induzir a execução de políticas locais. Além disso, identificamos no diretor escolar um implementador e interpretador da política e um burocrata de médio escalão com poder discricionário que precisa estar preparado para tal função de forma participativa, pedagógica, mas também administrativa, com o objetivo de assumir sua função sem subverter o critério de legalidade. Observamos que questões sociais, pedagógicas e institucionais provavelmente emergirão após o longo período de fechamento das escolas causado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), em especial para a educação infantil e vemos, na figura do diretor escolar como burocrata de médio escalão, um potente articulador das ações que serão necessárias na garantia de acesso a essa etapa de escolaridade.

**Palavras-Chave:** Política Pública em Educação; Política de Educação Infantil; Programa Mais Infância; Niterói; Burocrata de Médio Escalão; Diretor Escolar.